

PORTARIA GDG-GP-Nº 131/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, JOÃO MARIA MENDES PESSOA da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal para a sede deste Tribunal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 1985.

**PAULO MONTENEGRO PIRES**

Juiz-Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho da 13ª Região